



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 235/2021

Aplica penalidade à empresa Maria Lia Severino Ltda.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, considerando o disposto no Processo Administrativo Especial nº 03/2021, instaurado através da Portaria nº 078/2021, que concluiu que a empresa **MARIA LIA SEVERINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.515.763/0001-12, descumpriu totalmente a execução da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2020, resolve pela aplicação parcial da penalidade constante da alínea “g” do Item 18 do Edital do referido Pregão, sendo a **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de outubro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração